



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2013.

***DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE
EXPEDIENTE EXTERNO NAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, NOS
DIAS 02, 03 E 04 DE JANEIRO DE 2013,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ASenhora Maria Bernadete Bessa do Nascimento, Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV.

CONSIDERANDO a ausência de transição de governo e a necessidade de levantamento e planejamento de ações para retomada do funcionamento dos serviços públicos do município.

DECRETA:

Art.1º -Fica suspenso o atendimento ao público nas repartições municipais nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2013, havendo apenas expediente interno, sem dispensa de servidores públicos efetivos, estáveis e comissionados.

Art. 2º - Os serviços essenciais à comunidade, como saúde e serviços urbanos de limpeza pública, não sofrerão solução de continuidade e terão desenvolvimento normal.

Art. 3º - Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os pagamentos de impostos, taxas e contribuições vencidos nas datas previstas no art. 1º.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal

**Publicado e registrado
em, 02/ 01 / 2013**

.....
Eliana Bessa do Nascimento
Secretária Municipal de Administração e Finanças